



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia dezasseis de maio do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Dr. António José Gaspar Morgado, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- Secretariou: Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Há uma questão que eu julgo que é pertinente esclarecer e aclarar porque a verdade deve ser posta em primeiro lugar que é a questão do IMI. O IMI e as razões que levaram ao aumento do IMI e ao aumento da contribuição dos proprietários acerca do IMI e isto porquê? Porque eventualmente num panfleto distribuído pela senhora candidata e Vereadora do PSD à Câmara, foi uma das coisas que, eventualmente, fez transparecer foi que, começavam a chegar as cartas às pessoas e, para além disso tem sido uso nos locais onde, eventualmente, a senhora Vereadora tem visitado, principalmente nas Freguesias em que tem feito passar a mensagem de que o responsável pelo aumento do IMI é o



Presidente da Câmara, é assim que tem sido e é assim que tem que ser discutido. -----

----- Eu gostava de saber quais são as razões que levam a senhora Vereadora a imputar responsabilidades ao Presidente da Câmara, ou ao Executivo do aumento do IMI, o aumento que leva as pessoas a receber hoje em dia cartas em casa a comunicar-lhe que vão ter que pagar mais IMI sobre os imóveis dos quais são proprietários. Eu gostava que, eventualmente, porque pode haver alguma tese que eu desconheça e depois com certeza que quererei fazer valer a minha que julgo que será aquela que para mim é a verdadeira razão do aumento do IMI, se eventualmente quiser responder?” -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Maria do Céu Quintas que referiu: “O aumento do IMI tem a ver com as avaliações que o Governo mandou fazer, não é, o aumento só, agora a taxa tem a ver com o aumento que foi fixado aqui. O aumento da taxa tem a ver com a Câmara em função do PAEL em que é obrigado a pôr as taxas no máximo, é tão simples como isto. -----

----- A agravar ao aumento que nos vem temos a taxa que foi estipulada aqui, que é obrigatório ser aqui e aí a culpa é de alguém, não é minha, a taxa a culpa é do Presidente da Câmara.” -----

----- Usou de novo da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Então, ficámos aqui claramente a saber que a senhora Vereadora diz que o aumento do IMI tem a ver com uma decisão do Governo de proceder à avaliação dos imóveis não avaliados e que levaram a um valor superior e que por isso é responsável o Governo. A senhora Vereadora diz por outro lado que o aumento da taxa de IMI aí tem a ver com o Executivo e aí é que não estamos de acordo, continuamos a não estar de acordo, embora que reconheça já que o aumento daquilo que as pessoas vão pagar agora de IMI seja responsabilidade do Governo porque a taxa essa ainda não vai interferir. A taxa que nós aprovámos, aprovámo-la para dois mil e doze, em dois mil e doze não houve resultados do aumento da taxa, porque consigo-lhe demonstrar aqui através da receita cobrada em dois mil e doze em relação a dois mil e onze, que não houve aumento da taxa cobrada pelo Município aos Municípes. -----

----- Aprovámos para dois mil e doze, aprovámos para dois mil e treze e dois mil e catorze mas, a Câmara foi obrigada a aprovar a taxa máxima, aliás ainda não foi para a máxima mas vai ter que ir, por força de um



programa que o Governo pôs à disposição dos Municípios reconhecendo que tinha que o fazer, pelo facto de que em dois mil e dez, a partir de dois mil e dez, e nem foi até este Governo que em dois mil e dez cortou às Câmaras, portanto, não vale a pena estarmos a querer responsabilizar este ou aquele. Foram os Governos que cortaram nas transferências para as Câmaras percentagem no FEF que faz muita falta aos Municípios. -----

----- Aquilo que é importante dizer hoje aqui é que o Governo fez isso com uma clara e nítida direção que foi obrigar as Câmaras que, eventualmente, já queriam ir a um programa que é controlado pelo Governo, aumentar a taxa de IMI, e aumentar a taxa de IMI porquê? Porque se, eventualmente os Municípios estão em situação difícil, estão-na exatamente porque há receita que não quebram, há receita que não estão a cobrar, porque muitos Municípios e eu posso demonstrar-lhe, e aliás se tivesse analisado as contas de gerência do ano de dois mil e doze, tem cá um mapa que demonstra através dos vários anos os Municípios que estavam a cobrar taxa máxima já desde dois mil e quatro, que foi quando passou de Contribuição Autárquica para Imposto Municipal sobre Imóveis.

----- Nessa altura ficaram quase todos os Municípios com a taxa máxima, poucos foram e dos quais Freixo também ficou com a taxa mínima, portanto, o que acontece é que, por vontade dos senhores Vereadores e Deputados Municipais em dois mil e quatro, e pese embora tivesse havido uma proposta da Câmara Municipal na altura para que a taxa do IMI ficasse no máximo na altura não aceitaram, quiseram que a taxa ficasse no mínimo, importaram-se muito pouco, na altura, pelo facto de que o Município não tinha receitas e estava já na altura, em dois mil e quatro, este Município já estava numa recessão de receita que levava a que a dívida aumentasse da forma como aumentou nos anos de noventa e seis a dois mil e cinco, a dívida aumentou significativamente e aumentou não pelo facto de se realizarem investimentos mas sim pelo facto de que a despesa corrente, é um facto nesta Câmara, e eu disse na Assembleia Municipal e continuo a dizer aqui na Câmara que mesmo nos meus dois mandatos, mesmo nós investindo aquilo que temos vindo a investir a responsabilidade do aumento da dívida não é das obras, quem quiser fazer passar essa mensagem está a fazê-lo mal, porque não é verdade, as obras não fazem aumentar a dívida, o que está a fazer aumentar a dívida, e isso já vinha sendo uma realidade do passado, são as despesas correntes e as despesas correntes têm um défice, já tinham no tempo do meu antecessor um défice de quase um milhão de euros em relação à receita cobrada e daí a necessidade de ir buscar às receitas de capital verba para cobrir despesas



correntes, deixando depois dívida acumulada em capital. Porquê? Porque as despesas correntes vão ter que se ir pagando, as despesas de capital são empreiteiros que vão esperando, são fornecedores que vão esperando e são esses que, eventualmente, fazem parte, se for ver, a dívida do Município era na altura a fornecedores de imobilizado, que são aqueles que mais conseguem aguentar e, o problema da dívida deste Município, e será de outros, mas estamos a falar do nosso, o problema da dívida deste Município são as despesas correntes e são as despesas correntes pelo seguinte, só de despesas com pessoal este Município já chegou a gastar dois milhões e novecentos mil euros, o máximo que recebeu foi cinco milhões de euros, significa que ultrapassámos em mais de metade em despesas com pessoal.

----- Ora, se as despesas com pessoal já elas por si próprias são mais de cinquenta por cento como é que o Município depois paga eletricidade, diferenças de água, resíduos, diferenças nos transportes escolares, despesas com educação e outras despesas que são do dia-a-dia, e não conseguimos pagar. -----

----- Portanto, aquilo que quero dizer é que, o aumento da taxa de IMI não se repercutiu em dois mil e doze nos Municípios, não se vai repercutir, possivelmente, em dois mil e treze nem em dois mil e catorze e porquê? Porque o aumento da taxa não vai funcionar porque há como sabe a cláusula de salvaguarda. A cláusula de salvaguarda diz que nenhum imóvel vai poder aumentar mais de setenta e cinco euros e isso o Governo fez para amaciar o choque com as populações mas, há uma coisa que é importante, só em dois mil e quinze é que o IMI se vai repercutir. -----

----- Então, nós sabemos hoje e já sabíamos há algum tempo que esta pressão para que os Municípios coloquem a taxa em 0,5 e 0,8, que é o máximo, não é para que os Municípios a venham receber, o Governo tem uma segunda intenção e, a segunda intenção está na nova Lei das Finanças Locais, e a nova Lei das Finanças Locais que no final do mês de maio, estará em cima da mesa, a nova Lei das Finanças Locais diz exatamente a verdade. O Governo para dois mil e quinze já contabilizou qual vai ser o aumento do IMI, contabilizou à maneira deles, qual vai ser o aumento do valor do IMI e contabilizou-o à taxa máxima, independentemente dos Municípios colocarem a taxa que quiserem, contabilizou-o à taxa máxima.

----- O Governo diz que o montante que vai arrecadar do aumento do IMI são setecentos e dois milhões euros, as contas que fazem os Municípios é que serão à volta de duzentos milhões de euros mas, o Governo não quer saber, o Governo vai descontar nas transferências para os Municípios os setecentos e dois milhões de euros, portanto, o que significa que o Governo



é o responsável por todas estas taxas que vão ficar no máximo. Porque? Porque vai querer descontar aos Municípios exatamente aquilo que vai ser o aumento do IMI NA taxa máxima, independentemente de os Municípios fixarem ou não a taxa máxima. -----

----- Mas, há uma coisa que é importante, se este Município tem dívida e foi obrigado a ir ao PAEL, não o foi por culpa deste Executivo porque a dívida são cerca de dezasseis milhões de euros, nós somos responsáveis por um aumento de quatro milhões mas, há alguém que foi responsável por doze milhões e portanto não será, de forma nenhuma, de responsabilizar este Executivo, foi a gestão que antecedeu a nossa e é também a nossa mas é não por força das obras, que isso é importante que se diga, é por força das despesas correntes e das despesas correntes motivadas por estas situações que já lhe disse que são, despesas com pessoal, das quais eu não sou nada responsável, eu meti três funcionários na Câmara e posso-lhe dizer quais foram, posso dar-lhe os nomes se quiser, apenas três entraram para o quadro da Câmara. -----

----- Quando eu tomei conta da Câmara os funcionários eram duzentos e oito, neste momento são cento e quarenta e cinco mais os da escola o que totaliza cerca de cento e setenta funcionários, portanto se alguém é responsável pelo aumento da dívida são essas pessoas que aprovaram e que decidiram meter este número exorbitante de funcionários na Câmara dos quais nós já reduzimos bastante. -----

----- Depois as despesas de água, eu também não tenho absolutamente responsabilidade nenhuma em relação às despesas de água, não fui eu que aprovei a entrada do Município nas Águas de Trás-os-Montes e as Águas de Trás-os-Montes é que são efetivamente parte do problema da água, já a água quando era explorada pela Câmara tinha um défice mas que não era tão elevado como o que temos neste momento em relação àquilo que cobramos e aquilo que pagamos. -----

----- Depois, resíduos, nem nós nem os nossos antecessores somos responsáveis é o Governo que obriga os Municípios a tratar os resíduos da forma como os trata e depois são aqueles que eventualmente nunca foram capazes de fazer aprovar uma taxa que os Municípios pagassem para compensar aquilo que é a despesa com resíduos. -----

----- Nós hoje já estamos a cobrar alguma coisa em termos de resíduos, que não era cobrada mas que quando pomos à votação sabemos bem quem vota a favor e quem vota contra, portanto não somos nós os responsáveis desse défice. -----



----- O défice com transportes escolares também não somos nós é o Governo. O Governo passou às Câmaras os transportes escolares e não compensa nem com um terço daquilo que as Câmaras pagam de transportes escolares, isso é outra situação. -----

----- As despesas com educação, o Governo passou às Câmaras a responsabilidade de dar alimentação às crianças e depois paga onze cêntimos por refeição e a Câmara tem que pagar o remanescente até aos dois euros. São estas coisas que são efetivamente o problema da Câmara. --

----- As obras são financiadas umas a oitenta e cinco por cento, outras a noventa por cento e o restante vem transferido no FEF para despesas de capital que a Câmara obrigatoriamente tem que fazer investimento porque se não, aí sim estaria a incorrer numa responsabilidade de lhe ser transferido dinheiro que tem que gastar com investimento e afinal de contas não o gasta e vai gastá-lo com festas, ou outras coisas parecidas, ou com diferenças de água, ou eletricidade ou resíduos, este é o cerne da questão. --

----- Eu gostava que depois desta explicação a senhora Vereadora dissesse onde é que a Câmara ou o Executivo Camarário é responsável pelo aumento do IMI. O aumento do IMI é uma obrigação que o Governo está a querer impor às Câmaras e aqueles que tiveram necessidade de recorrer ao PAEL obrigou-os e aqueles que não têm necessidade de recorrer ao PAEL vai taxá-los com a diferença na nova Lei das Finanças Locais para dois mil e quinze, porque só em dois mil e quinze é que teremos esse problema. ----

----- O aumento da taxa este ano, os imóveis que foram avaliados não vai haver aumento de taxa porque a taxa já era de quatro por cento para os não avaliados agora que são avaliados passa a ser de quatro por cento na mesma, o problema que se passa foi a avaliação, a avaliação é que deu cabo disto tudo e a avaliação é a responsável pelo aumento, agora a avaliação não foi da responsabilidade do Município, a avaliação foi da responsabilidade do Governo, é isso que tem que se dizer, e há uma coisa que é importante, quer queiramos quer não, o Governo que mandou fazer a avaliação é da vossa política, é da política da qual os senhores são representantes nesta Câmara e portanto, se há responsabilidade de alguém aqui dentro, então a responsabilidade tem que ser assacada ao vosso partido e o vosso partido sois vós, são vocês que o representam aqui e não nós, nós também teremos que assumir responsabilidades daquilo que fez o Governo anterior e do qual uma das coisas que os senhores diziam é que era nosso e uma das coisas exatamente foi o corte em dois mil e dez que fez às Autarquias e que depois foi continuado pelo Governo do PSD atual, e só a título de curiosidade para saber qual foi o montante que este Município já



perdeu com esses cortes e com o não aumento, porque eventualmente para além do corte dos cinco por cento que foi feito em três anos consecutivos, para além do corte sempre houve, no tempo do meu antecessor e no meu, até dois mil e nove houve sempre um aumento de cerca cinco por cento, em dois mil e dez ainda nos deram o aumento de cinco por cento e depois retiraram-no e aí, em dois mil e dez tivemos uma diferença de duzentos e cinquenta e dois mil euros, depois em dois mil e onze setecentos e vinte mil euros e em dois mil e doze um milhão duzentos e trinta e oito mil euros em relação àquilo que devia ser, ou seja, este Município já perdeu, face àquilo que era a forma de financiamento das Autarquias até dois mil e nove, já perdeu dois milhões duzentos e dez mil euros, ou seja, com esta situação o Município não consegue viver sem aumentar as taxas. -----

----- Sem aumentar as taxas dos resíduos, sem aumentar as taxas da água e coloca-las efetivamente ao preço, aliás a Lei consagra isso e vai ter que ser cumprida, a Lei da água diz exatamente que temos que fazer refletir nos Municípios os valores que efetivamente pagamos, é isso que temos que fazer, tal como o IMI que devia ser para nós e afinal não vai ser, o aumento da taxa e dos valores da avaliação dos imóveis em vez de ser para as Câmaras vai ser claramente para o Governo. -----

----- Gostava agora de ouvir a sua opinião acerca disto depois da explicação que julgo que se calhar não a tinha”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Sobre este assunto, acho que se está a contornar a situação e não se está a ir ao cerne da questão que foi aliás a primeira questão que o senhor Presidente da Câmara pôs. -----

----- Há duas situações em relação ao IMI, a primeira é certo que foi a atualização, a avaliação geral que se fez no ano de dois mil e doze e que houve uma atualização do valor dos imóveis, o que implica, obviamente, o aumento do imposto. -----

----- A segunda situação tem a ver com a taxa que pode variar entre os três e os cinco por cento e, o que a Lei diz em relação às Câmaras Municipais que estão em rutura financeira estrutural e que tiveram que aderir ao PAEL para terem juros bonificados como contrapartida teriam que ter que aplicar as taxas máximas de IMI, ou seja, em vez de poderem aplicar, ou deliberar aplicar os três por cento, obrigatoriamente tinham que aplicar cinco por cento e isso foi uma imposição, que é por Lei, e que eu discordo dela em devido tempo, porque se está a imputar ao Município, ao cidadão que mora nesse Concelho uma responsabilidade que é de quem



governa a Câmara Municipal, ou seja, do Executivo que está em maioria cujo representante máximo é o Presidente da Câmara. -----

----- Portanto o que está aqui em causa é, as Câmaras que não tiveram que aderir ao PAEL e que não estão em rutura estrutural financeira não são obrigadas a aplicar uma taxa de cinco por cento as outras são, agora, o senhor Presidente da Câmara governa a Câmara há oito anos e acho curioso que ainda impute responsabilidades, ao fim de oito anos quase, ao seu antecessor ou ao Governo, é óbvio que o Governo há coisas com as quais eu não concordo, uma delas é essa que acabei agora de referir, que sejam os Municípios a pagar a gestão que foi feita pelos Autarcas. -----

----- Concordo com a avaliação geral, porque efetivamente, pode haver avaliações que foram exageradas mas que, em regra a maioria dos imóveis estavam subavaliados em termos de finanças, agora o que está em causa é a taxa, tenho dito”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Relativamente à sua intervenção eu da senhora Vereadora até compreendia de facto que não tivesse conhecimento aprofundado de como é que isto funciona em termos de avaliação, em termos de dívida porque efetivamente não viveu, o Vereador Morgado não pode de forma nenhuma falar desta forma. O Vereador Morgado fez parte de um Executivo que esteve na Câmara durante oito anos, saiu por vontade dele e que eventualmente não pode agora dizer que não é responsável por ele e o Vereador Morgado sabe que esta Câmara, quando nós tomámos conta dela tinha uma dívida de doze milhões de euros, se eu quando tomei conta da Câmara não tivesse essa dívida eu não tinha aumentado nada a dívida, em nada, estaria hoje no zero e porquê? Porque esses doze milhões pesaram em termos de juros, em termos de encargos ao Município um balúrdio. -----

----- Nestes oito anos se formos calcular os juros desses doze milhões iríamos ter uma grande surpresa. -----

----- Já disse aqui várias vezes, e continuo a dizer que a responsabilidade de imputação de dívida a vinte anos para os nossos vindouros começou exatamente quando alguém no passado tomou a decisão de começar a contrair dívida a vinte anos e isso começou exatamente no mandato em que era Presidente da Câmara quem era, e não vale a pena estarmos a dizer mal de ninguém mas começou aí e depois o meu antecessor continuou a fazer a mesma coisa, embora tenha que dizer exatamente que o meu antecessor da qual o senhor Vereador Morgado também fazia parte do Executivo, embora também tenha que dizer que a dívida contraída nesses dois mandatos não



foi devidamente canalizada para investimentos futuros, ou melhor, porque se os Municípios de amanhã tiverem que pagar parte das piscinas municipais vão usufruir delas, se tiverem que pagar parte da dívida do complexo desportivo vão usufruir dele, aliás também houve alguma dívida que pode ser imputada ao auditório municipal e estamos a usufruir dele, tudo bem, o problema que se passa é que doze milhões de euros para os quais não encontramos na Câmara justificação, porque já depois de eu vir para a Câmara foi feito um levantamento ao património existente e aquilo que conseguiram o mais possível foi, com o que já existia que eram cinco milhões de euros somar mais dez milhões de euros, conseguiram fazer um levantamento que totalizava aproximadamente quinze milhões de euros, ora para quinze milhões de euros de investimento houve a contração de dívida de doze milhões de euros, isso é que esta mal, isso é que é o problema que vamos pagar, estamos a pagar nós, aqueles que somos descendentes e que vão continuar a pagar os nossos, isso é que é mal, porque de resto aqueles que vierem a usufruir das coisas julgo que não é problema nenhum pagá-las, é como uma pessoa que compra uma casa, se compra uma casa hoje, contrai dívida a trinta anos mas usufrui dessa casa, se a pessoa sair a meio se forem os herdeiros a ficar com ela, também vão continuar a usufruir dela, também podem continuar a pagá-la, é por aí que as coisas não funcionaram. -----

----- Quando diz que o Governo obrigou aqueles que estavam em desequilíbrio estrutural, é verdade, mas há uma coisa que é importante, é preciso reconhecer, e é aquilo que eu estive a aqui a fazer durante algum tempo, é preciso reconhecer que o nosso Município, pese embora a dívida que tinha, a dívida em dois mil e nove era aproximadamente de treze milhões de euros, a partir da altura em que começaram os cortes no FEF, a dívida começou a aumentar e começou a aumentar por força das despesas correntes. -----

----- Quanto menos nós recebemos pior e depois também começou a aumentar na altura em que entrámos nas Águas de Trás-os-Montes em que o défice com a água é insuportável, saneamento já vínhamos suportando, que já faturavam da ETAR mas a água foi uma coisa exorbitante e aqui é que esteve o problema da Câmara, não foi por força do investimento que se fez que a dívida aumentou, aliás esteve nos quinze milhões de euros e baixou para treze, houve uma altura em que houve uma descida e depois voltou a disparar. -----

----- Responsabilizar o Município só pelo facto de que aumentou a dívida no nosso mandato não é justo, o problema de o Município ter necessidade



de ir ao PAEL prende-se com dívida que vinha dos anteriores Executivos. Dívida a fornecedores, que também era muita e com aquela que eventualmente também nós, não podemos fugir à responsabilidade, contraímos. -----

----- Agora, o Governo é que está a fazer uma chantagem com os Municípios, com aqueles que estão em desequilíbrio estrutural e conjuntural e também com os outros. Os outros ainda não sentem necessidade mas vão sentir, porque quando a Lei das Finanças Locais entrar em vigor, que será em dois mil e quinze, o que é que vai acontecer, vai acontecer que o Governo vai descontar setecentos e dois milhões de euros que é o aumento que os Municípios vão ter de IMI e à taxa máxima, independentemente de uns cobrarem e outros não, isto vai ser assim. -----

----- O aumento da taxa não vai, de forma nenhuma, ser possível imputá-lo a qualquer Município que seja, aliás se a nossa taxa subiu é porque ela era baixa, porque se a nossa taxa já fosse máxima como o era noutros Municípios desde dois mil e quatro, e esses é que estavam no rumo certo, já estavam a cobrar às populações aquilo que têm que pagar, porque o problema que se passa é que, às populações não lhe queremos imputar o problema da água, enquanto pudermos vamos aguentando, não lhe queremos imputar a despesa dos resíduos, não lhe queremos imputar a questão do aumento da eletricidade, não lhe queremos imputar a despesa com transportes escolares, quer dizer, eventualmente, não sei como é que vamos viver, não há hipótese, assim a dívida tem que aumentar e assim não conseguimos viver. -----

----- Um dia eles vão fazer aquilo que estão apostados em fazer, que é o de extinguir Municípios que é o que já está na mira, eles querem efetivamente começar a extinguir Municípios pelo lado da asfixia, é reconhecido pela Associação de Municípios, é reconhecido por todas as pessoas que estão do lado do Poder Local. Este é o maior ataque ao Poder Local desde o vinte e cinco de abril, claramente, o Governo está a aproveitar a questão da crise para fazer a asfixia do Poder Local, Poder Local que os Partidos que estão no Governo, se calhar, nunca quiseram ver crescer e não reconhecem os benefícios do Poder Local, sabendo de antemão que o Poder Local é aquele que eventualmente mais acode às populações, é aquele que melhor investe, porque nós somos responsáveis por sete ou oito por cento da dívida Nacional mas, somos responsáveis por cerca de quarenta por cento do desenvolvimento Nacional, somos aqueles que fazemos melhor investimento, nós e não é por estarmos cá nós, quando vierem para cá outros e aqueles que cá estiveram também têm este ónus. ---



----- Mas em relação ao mapa que estávamos a falar do IMI, os Municípios que vêm cobrando 0,7 e 0,4, que era a taxa máxima está aqui bem claro; Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Peso da Régua e Sabrosa, os únicos que não estavam a cobrar a taxa máxima são Vila Nova de Foz Côa, Penedono e Freixo de Espada à Cinta, de dezanove Municípios, desde dois mil e quatro que quebram a taxa máxima às populações, só os três Municípios antes citados é que não cobraram a taxa máxima às populações. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas que referiu. “ O senhor Presidente quando veio para a Câmara chegou-me a dizer que com a dívida que a Câmara tinha não seria possível fazer obra nenhuma, mas fez, afinal a dívida estava lá mas ele até conseguiu fazer obra, não o impediu disso”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Presidente da Câmara referindo: “Estive aqui durante este tempo todo a dizer-lhe que a dívida não é de obra, a dívida não é de obra, se eventualmente se fez obra foi porque houve a capacidade de fazer projetos, de os candidatar, de conseguir financiamento e de ter a responsabilidade de que para este Município são transferidas todos os anos uma verba para despesas de capital de cerca de dois milhões de euros e que, até dois mil e cinco essa verba era quase toda consumida por despesas correntes e eu não fiz nada disso, eu tentei fazer aquilo que a Lei me obriga, não conseguindo cumprir a Lei porque mesmo assim não consegui afetar todas as transferências de capital às despesas de capital, tive que continuar a ir buscar ao capital dinheiro para as despesas correntes, porque o problema desta Câmara, desta e de outras, quase todas, aliás o Governo veio reconhecer isso agora, antigamente o Governo transferia para as Câmaras sessenta por cento para despesas de capital e quarenta por cento para despesas correntes, como é que nós conseguíamos viver dos quarenta por cento se, eventualmente, só em despesas com pessoal ultrapassávamos os cinquenta por cento, metam isto na cabeça, penso que não é preciso ser grande sabedor para vos fazer entender isto. ---

----- O que se passou é que o problema da dívida da Câmara desde dois mil e seis a esta parte não tem que ver com despesas de capital, tem que ver com despesas correntes e vai continuar a ser, era assim no passado, em demasia, continuou a ser connosco, e vai ser daqui para a frente se eventualmente o Governo ainda continuar a aprovar as contas dessa forma porque a Lei diz que não podemos ultrapassar as despesas correntes daquilo



que é a receita corrente mas ainda continuamos a ultrapassar, e porquê, porque de facto aquilo que estamos a pagar de juros é muito, e vai continuar a ser porque a dívida é maior, reconheço isso, vamos lá ver se nos entendemos, não estou aqui a tentar passar uma esponja, vai ser não pelo investimento que foi feito mas pela despesa corrente que ainda não fomos capazes de levar para o lugar e não fomos capazes de levar para o lugar por duas ou três razões que já referi e vou voltar a dizer para que fique bem claro em ata. -----

----- Em primeiro lugar a despesa corrente é muito elevada, essa é a primeira questão. -----

----- Depois, temos a despesa com água, resíduos, transportes, eletricidade, que sobem de preço a uma velocidade que não é compensada com as transferências do Estado, é nítido, os transportes pelo aumento dos combustíveis e das tarifas impostas pelo IMTT sobem a uma velocidade que ninguém as consegue acompanhar, a eletricidade de seis para vinte e três por cento de IVA mais quatro por cento de aumento da energia, tudo isto a essa velocidade. -----

----- Depois os cortes que o Governo fez às Autarquias em que as Autarquias recebem menos, quando nós queremos fazer cortes na despesa para acompanhar aquilo que são as necessidades somos traídos por estas coisas, primeiro a implementação da água às Águas de Trás-os-Montes, depois os cortes no Orçamento de Estado e o aumento do nível de vida que não é compensado, de forma nenhuma, com o aumento das taxas e outras coisas parecidas, esta é a razão”. -----

----- Usou de seguida a palavra a Vereadora senhora Maria do Céu Quintas que referiu: “Eu gostava de lhe fazer uma pergunta, disse que as obras não são um problema para o agravamento da dívida, então como é que havendo a comparticipação de oitenta, noventa por cento das obras como é que se deve tanto aos empreiteiros.” -----

----- Usou de seguida a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Eu já disse à senhora Vereadora que o problema está nas despesas correntes, são elevadas, eventualmente vamos cortando naquilo que podemos mas não conseguimos cortar tanto como desejamos mas, essa despesa corrente nós temos que a ir pagando, nós não podemos deixar de pagar ao pessoal, ou podemos? Nós não podemos deixar de pagar aquilo que compramos para o dia-a-dia, não nos fornecem, então quem é que sofre com isto, são efetivamente os fornecedores de imobilizado que, eu estou a



dizer claramente, onde nós vamos buscar receita para cobrir a despesa corrente e depois se aglomera. Não devíamos ir aí, legalmente nós não podemos fazê-lo porque o Governo transfere, ou melhor, transferia até há bem pouco tempo sessenta por cento e nós gastávamos isso, agora transfere quarenta por cento para investimento e sessenta para despesas correntes e mesmo assim ainda lá vamos tirar algum ao investimento. -----

----- Se não fizéssemos esse investimento seríamos responsáveis de não cativar fundos comunitários, de não fazer as infraestruturas necessárias para as pessoas. -----

----- Gostava de lhe perguntar se nós não fizéssemos esta obra da drenagem se eventualmente hoje acontecesse um problema como aconteceu em dois mil e seis quem é que respondia perante as populações, quem é que respondia, poderíamos não a ter feito, essa obra daria alguma percentagem para poder ir lá buscar para cobrir despesas correntes, isso é uma irresponsabilidade, o investimento tem que ser feito, as verbas comunitárias têm que ser cativadas sob pena de que os Concelhos que o não fizerem ficam para trás e nós não queremos ficar para trás, aliás, nós não queremos ficar para trás, nem queremos ser responsáveis por ficar para trás, porque estamos cá, estamos cá há oito anos, e aí sim hoje o Povo de Freixo poderia nos responsabilizar, os senhores não fizeram nada, receberam dinheiro para investimento não o souberam aplicar, não foram buscar os fundos comunitários e portanto são responsáveis, e aí sim vamos ter que dizer uma coisa, aí são os senhores os responsáveis porque os senhores estão fartos de dizer que não são a favor das obras, não são a favor do campo de futebol, não são a favor do multiusos, não são a favor da valorização ambiental e depois dizem-no lá fora, no site, depois aqui nunca vi nada desse não a favor porque os senhores votaram tudo a favor, os senhores a única obra que não votaram a favor foi a trasladação da Fonte de Vale de Igreja, porque de resto todas as obras, aquilo que a senhora está a falar do investimento, a senhora votou a favor, então porque é que votou a favor, a senhora votou a favor, tivesse tido a coragem de votar contra.” -----

----- Usou de novo a palavra a Vereadora senhora Maria do Céu Quintas que referiu: “O que eu disse é que o dinheiro das obras não vai direito para os empreiteiros, porque vocês gastam desse dinheiro e a Câmara está a viver com dinheiro que pertencia aos empreiteiros.” -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Há uma questão que ficou por dizer, quando alguém pensa, e quero que fique



também bem claro, quando alguém pensa que o Município, ou o Presidente da Câmara assumiu o pessoal não docente da escola EB 23, só pelo facto de, possivelmente, querer ter o protagonismo de o assumir, quero dizer-lhe o seguinte, quando tomámos a decisão de assumir o pessoal não docente da escola EB 23 fizemo-lo com a nítida sensação de estarmos a defender postos de trabalho, foi isso que nos levou a assinar o protocolo com o Ministério da Educação, aliás só o assinámos no último dia quando nos garantiram que o rácio de funcionários na escola EB 23 que eles forçavam, fossem e continuam a forçar que deve ser de vinte e cinco ficasse nos trinta e um que conseguimos assegurar e que conseguimos manter ao serviço da escola. -----

----- Há uma coisa que é importante, eu entrego já hoje o pessoal não docente ao Ministério da Educação, entrego-o já hoje, mas fica aqui bem claro que se o entregar há claramente cinco ou seis funcionários da escola que o Governo vai fazer a situação de mobilidade porque o rácio que a escola tem, que o Ministério da Educação tem para a escola de Freixo de Espada à Cinta é de vinte e cinco, isso significa que entrarão logo à partida seis funcionários que estão hoje na escola, alguns do quadro, outros que eventualmente a Autarquia lá colocou estrão em risco, e portanto irão para a mobilidade, irão para aquilo que o vosso Governo também está a querer fazer aos funcionários públicos que é de os mandar embora com uma mão atrás das costas, que fique bem claro”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de maio do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quinze mil duzentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de abril do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho que aprovou o projeto de execução da empreitada de recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança.** -----

----- **Despacho que aprovou as peças do procedimento da empreitada de recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança.** -----

----- **Despacho que aprovou a abertura de procedimento por concurso público da empreitada de recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança.** -----

----- **Despacho que aprovou a designação do júri da empreitada de recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança.** -----

----- **Despacho datado do dia treze de maio do presente ano que concedeu a Licença de Atividades em Lugares Públicos à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião.** -----

----- **Despacho datado do dia treze de maio do presente ano que concedeu a Licença Especial do Ruído à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião.** -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a pavimentação de arruamentos nas Aldeias de Poiares, Ligares e Fornos. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Gualdim de Ansiães Amado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----



----- **“RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO DOURO E ZONAS RIBEIRINHAS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a recuperação de depósitos clandestinos de resíduos sólidos e desmantelamento de veículos abandonados, recuperação das margens do douro e zonas ribeirinhas. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas Fazvia, Ferreira & Bebiano, Inertil e Paulo Caldeira Empreitadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO DOURO E ZONAS RIBEIRINHAS” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta, solicitando a isenção de taxas para licenciamento de um bar a abrir na sede da respetiva Associação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente uma missiva da Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta solicitando a atribuição de um subsídio no montante de dois mil euros por parte do Município tendo em vista saldar a dívida que a Associação tem para com a Associação de Futebol de Bragança. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de dois mil euros. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2013: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2013 e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a alteração em apreço. -----

-----PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2013: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2013 e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a alteração em apreço. -----



----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento de que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2013 em relação a um projeto onde se lia “*Recuperação e Adaptação do Antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel da GNR*” passará a ler-se “*Recuperação e Adaptação do Antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança*”. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **PROCESSO N.º 24/10.0TATMC – INSTRUÇÃO – TRIBUNAL JUDICIAL DE TORRE DE MONCORVO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente o processo de instrução em título referenciado para efeitos de tomada de conhecimento, e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “A Professora, Helena Leote Silva, na altura do processo eleitoral anterior apresentou uma queixa contra o Presidente da Câmara por discriminação e que, eventualmente, demorou muito tempo, foi julgado em Tribunal, uma parte, a outra parte foi logo arquivada por falta de provas, porque as testemunhas foram ouvidas e foi logo arquivada porquanto a queixa não correspondia à realidade e outra que teve que ser julgada e que teve que ser objeto de Tribunal e da qual fui também absolvido. -----

----- Provou-se através da prova testemunhal, pese embora a envolvimento por parte de um partido que se diz também visado e que é um partido da coligação e que se constituiu como assistente, nomeando um advogado e testemunha que eventualmente ficou provado, que essa testemunha se revelou sem qualquer credibilidade, pretendendo fazer passar aquilo que não era verdade e portanto o Tribunal julgou, e julgou bem e decidiu absolver-me da prática daquilo que o senhor Engenheiro Morgado e a Professora Helena Leote Silva quiseram fazer passar, que foi de discriminação face a algumas situações em relação à coligação Juntos Por Freixo. -----

----- É isso que hoje aqui quero trazer para conhecimento e para que fique em ata que o Presidente da Câmara em algum momento quis discriminar seja quem for, ficou bem claro que desde o primeiro momento as forças da



coligação nunca quiseram utilizar os mesmos espaços cedidos para as outras forças políticas e que, numa altura em que já os queriam, efetivamente utilizar, eles já estavam atribuídos e portanto já não era possível de forma nenhuma recorrer ao sorteio e foi isso que ficou bem demonstrado no Tribunal Judicial de Moncorvo.” -----

----- Usou de seguida a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Relativamente a este assunto o que eu tenho a dizer é tão simples quanto isto, como mandatário do Partido Social Democrata entendi que da parte do senhor Presidente da Câmara não foi cumprida a legislação da Lei Eleitoral, ou seja, que não houve isenção, separação de cargos, como Presidente da Câmara e candidato; Reclamei à Comissão Nacional de Eleições, invoquei os artigos que eu achava que não foram cumpridos, a Comissão Nacional de Eleições entendeu que eu tinha razão e enviou o processo para o Tribunal de Torre de Moncorvo, onde o Ministério Público fez a acusação ao senhor Presidente da Câmara dentro dos fundamentos que apresentei. Foi absolvido, não comento a decisão judicial e era só isso que tenho a dizer sobre o assunto.” -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Relativamente a essa situação o senhor Vereador Morgado diz que entendeu que a legislação não foi cumprida e eu, efetivamente, não concordo com isso, aquilo que nós fizemos desde a primeira hora foi cumprir a legislação, neste processo ficou bem claro e bem provado aquilo que nós vínhamos dizendo de há muito tempo a esta parte, que é de que muitas vezes fazer queixas, fazer passar mensagens sem o contraditório é fácil, quando somos confrontados com o contraditório dá nisto, quem tem razão não é efetivamente o PSD, mas sim efetivamente o Presidente da Câmara. -----

----- Portanto, aquilo que prova esta decisão do Tribunal Judicial de Moncorvo é que, quando o PSD ou quando a coligação foi posta perante o contraditório, que são as testemunhas e que são os factos, ficou provado que quem tinha razão era o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara portou-se com a devida isenção, tratou o assunto sempre na melhor das intenções e aquilo que aconteceu foi que a coligação quis fazer passar uma mensagem que não era a verdadeira.” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- **DR.^a ALEXANDRINA COSTA GASPAR – RENOVAÇÃO DE AVENÇA – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e vinte e quatro, datada do dia dez de maio do presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Maria Bento Soares, sobre a renovação do contrato de avença da Dr.^a Alexandrina Costa Gaspar, e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato de avença com a Dr.^a Alexandrina Costa Gaspar, com o valor atual de mil duzentos e vinte e sete euros e cinco cêntimos com IVA incluído. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados de análises da água enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram onze e trinta horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Ana Maria Bento Soares* Chefe de Divisão do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

Ana Maria Bento Soares